



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

### DIÁRIO EDIÇÃO Nº 317



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

#### SUMÁRIO

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

1

#### TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022; TOMADA DE PREÇO 001/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº – Centro, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade Nº \*\*\*, CPF Nº \*\*\*, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeiras Do Tocantins, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.458/0001-57, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, S/N, na Cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, CEP: 77913-000, representado neste ato por sua Gestora, Sra. ANDREA DE MOURA BANDEIRA, Brasileira, portadora do CPF nº \*\*\* e RG nº \*\*\*, residente na \*\*\*, na cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES. CONTRATADA: a empresa EG FACUNDO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.120.331/0001-35, com sede na Rua Teófilo Amaro Nº 307 Bairro: Centro, na cidade de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 3427-7064 Cel: (88) 99745-5031, e-mail: aguasdosertao8@gmail.com, neste ato faz representante por meio de seu representante o senhor FRANCISCO JARBAS SILVA FACUNDO, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\* e do CPF nº \*\*\*, residente na Rua A, nº 12, Vila Avelino, Sítio Novo - TO, CEP: 77958-000. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviço de Reforma da Unidade Escolar Tia Lila de Interesse da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Palmeiras do Tocantins Conforme Projeto Básico, constante no Anexo no edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. DO QUANTITATIVO ACRESCIDO: R\$ 43.289,09 (Quarenta e Três Mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Palmeiras do Tocantins - TO, 1º de agosto de 2023.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDREA DE MOURA BANDEIRA**  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº465, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO NOLETO JUNIOR, Brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG. \*\*\*, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*, domiciliado e residente \*\*\*. Contratado: A empresa CONSTRUTORA TAVARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.712/0001-01, com sede na Avenida Rondônia, s/n, centro, CEP: 77.908-000, na cidade de Aguiarnópolis, e-mail: construtoratavaresltda@gmail.com, fone: (99) 9 9138-7142, tendo como representante legal o senhor JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº \*\*\* e CPF sob o nº \*\*\*, residente e domiciliado na \*\*\*. Objeto: Décimo Quarto termo aditivo ao Contrato nº 05/2020, que tem por objeto o cumprimento de convenio firmado com o FNDE- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, visando conclusão do objeto do convenio PAC2 nº 11559/2014, quadra esportiva no assentamento primeiro de janeiro, no município de Palmeiras do Tocantins, em que altera a Clausula Terceira - PRAZO E PRORROGAÇÃO, no item 3.1, acrescentando ao prazo inicial o total de 90 (noventa) dias, passando o mesmo a sua vigência compreendida 08 de julho de 2023 a 05 de outubro de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Palmeiras do Tocantins – TO, 06 de julho de 2023.

**FRANCISCO NOLETO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL